PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2026
Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de pastas de polipropileno com aba elástica, tamanho ofício, transparentes, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Jaborá/SC, destinadas as ações de saúde da mulher, especificamente ao atendimento às gestantes do município, para acondicionamento, organização e conservação da caderneta da gestante, contribuindo para o acompanhamento e a organização das informações durante o pré-natal.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

As pastas serão fornecidas às gestantes para acondicionamento, organização e conservação da Caderneta da Gestante, contribuindo para a preservação dos documentos e facilitando o acesso às informações necessárias durante o acompanhamento pré-natal. A iniciativa visa proporcionar maior praticidade e organização, incentivando o cuidado com a documentação e contribuindo para a qualidade da assistência prestada às gestantes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: PIRÂMIDE PAPELARIA AS LTDA

Endereço: R. CARLOS GOMES, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 05.568.124/0001-91

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 22 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.22 14:33:42 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal